

PORTARIA SESA Nº 100/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **18.635.505-9**.

RESOLVE:

Art. 1º Realocar, por interesse institucional, a servidora **Tatiana Cidral da Costa**, RG. nº 5.854.465-5, Fisioterapeuta, lotada no Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier para o Hospital do Trabalhador, ambos pertencentes ao Complexo Hospitalar do Trabalhador, com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A realocação aplica-se em caráter temporário por um período de 120 (cento e vinte) dias e terá início em **01/05/2022** com término em **31/08/2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 8 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br